



Apresentação do Regulamento

Reconhecido pelo Ministério do Meio Ambiente, o **Prêmio Expressão de Ecologia** é realizado anualmente pela Editora Expressão desde 1993, um ano após a Rio 92, a conferência da ONU que inaugurou uma nova era ambiental. Em sua trajetória, a premiação contabiliza 2.517 projetos ambientais inscritos.

Para inscrever o projeto ambiental de sua organização no **25º Prêmio Expressão de Ecologia**, basta seguir as orientações deste regulamento.

Objetivos

O Prêmio pretende divulgar e disseminar os esforços de empresas e instituições no sentido de diminuir os impactos da poluição no meio ambiente e contribuir para a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento da consciência ambiental.

O concurso está aberto a empresas públicas e privadas, instituições, órgãos governamentais, cooperativas, ONGs e entidades de classe com **sede ou atuação** nos estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Inscrições

As inscrições são gratuitas e ninguém está autorizado a cobrar qualquer valor em nome da Editora Expressão usando como pretexto o Prêmio Expressão de Ecologia. As organizações participantes podem inscrever diversos projetos nas 18 categorias do Prêmio. Não há limite para o número de projetos inscritos por organização. O mesmo participante pode inscrever, inclusive, mais de um projeto na mesma categoria. Entretanto, para cada projeto inscrito, o participante deverá preencher um Formulário de Inscrição independente.

O **Formulário de Inscrição** pode ser acessado no site do Prêmio Expressão de Ecologia (www.expressao.com.br/ecologia) no formato Word (doc). Para facilitar sua participação, recomendamos o preenchimento antecipado do questionário no documento de Word e, posteriormente, o repasse das informações ao formulário da internet.

O formulário de inscrição na internet é composto por **seções/páginas**. Sempre que avançar a página do formulário online, suas respostas já ficarão armazenadas no banco de dados da premiação, o que possibilita o preenchimento das páginas em etapas. Caso o formulário online não seja preenchido até o final de uma única vez, o participante receberá instruções por e-mail para dar prosseguimento à sua inscrição.

Somente são **obrigatórias** as questões assinaladas com um asterisco.

As inscrições devem ser feitas obrigatoriamente pela internet até a data limite de meia-noite do dia **16/03/2018**. O formulário de inscrição do 25º Prêmio Expressão de Ecologia deve ser preenchido através do site:

<http://www.expressao.com.br/ecologia/2017>

Categorias

Os projetos inscritos precisam ser classificados em uma das categorias abaixo. A comissão de jurados poderá realocar o projeto inscrito para outra categoria se julgar necessário.

- **Agropecuária** (*ações que promovam melhorias ambientais que favoreçam diretamente a agricultura e/ou a pecuária*)
- **Bem-Estar Animal** (*projetos que promovam a qualidade de vida de animais domesticados, como cachorros, gatos, coelhos e cavalos, entre outros*)
- **Conservação da Vida Silvestre** (*projetos com foco na preservação de espécies de animais silvestres*)
- **Conservação de Água** (*iniciativas que promovam a redução no consumo ou desperdício de água*)
- **Conservação de Energia** (*projetos que comprovem redução significativa no consumo de energia*)
- **Conservação de Recursos Minerais** (*ações que reduzam o consumo de substâncias inorgânicas extraídas da terra, como carvão, gás natural, petróleo, ferro, cobre, zinco, chumbo etc.*)

- **Conservação de Recursos Naturais** (*ações para preservação da natureza, em especial de florestas, vegetação nativa, reservas, parques, rios, aquíferos, nascentes e similares*)
- **Controle da Poluição** (*iniciativas que evitam ou minimizam atividades que poluem o meio ambiente, como contaminação da água, do ar ou do solo*)
- **Educação Ambiental** (*atividades educacionais que colaborem para formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais e que os conscientize sobre a importância da preservação do meio ambiente*)
- **Energias Limpas** (*ações voltadas a iniciavas com foco em energias renováveis, como solar, eólica e hidráulica*)
- **Gestão Ambiental** (*conjunto de ações que comprovem que a gestão estratégica da organização participante é comprometida com a sustentabilidade*)
- **Manejo Florestal Sustentável** (*projetos que utilizam a floresta de forma sustentável para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando o ecossistema e suas características*)
- **Marketing Ecológico** (*estratégia de marketing que foca nos benefícios dos produtos, em seu modo de produção ou da postura em geral da empresa em relação à sustentabilidade do meio ambiente; consiste em promover a imagem ambiental da empresa para sensibilizar o consumidor preocupado com a sustentabilidade ambiental*)
- **Reciclagem** (*ações que objetivam transformar materiais usados em novos produtos reutilizáveis*)
- **Recuperação de Áreas Degradadas** (*projetos de restauração de locais impactados ambientalmente*)
- **Resíduos Sólidos** (*iniciativas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, evitando ou minimizando a destinação inadequada dos resíduos*)
- **Tecnologia** (*inovações tecnológicas ou adesão a tecnologias já existentes que gerem resultados positivos para o meio ambiente*)
- **Turismo e Qualidade de Vida** (*enquadram-se projetos que promovem o turismo sustentável e a qualidade de vida das comunidades locais*)

Fotos e anexos

É obrigatório o envio de uma a cinco fotos do projeto ambiental participante. As imagens devem ser enviadas através do formulário de inscrição na internet, que possui mecanismo para anexar os arquivos contendo as fotos do projeto, além das respectivas legendas e os créditos para fotógrafos, quando houver necessidade. Cada arquivo de foto deve ter no máximo 9 MB e a melhor resolução possível (ao menos 200 DPI).

Os anexos não são obrigatórios. Fica a critério do participante complementar sua inscrição enviando anexos (documentos e materiais digitais, como PDFs, slides, vídeos, etc., gravados em CDs e DVDs; e documentos e materiais impressos, como jornais, revistas, fôlderes, relatórios ambientais ou de sustentabilidade ou qualquer material institucional sobre o projeto) pelo correio, para a sede da Editora Expressão, valendo a data de postagem máxima no dia 16/03/2018. O endereço para envio dos anexos é:

Editora Expressão
A/C Coordenação do Prêmio de Ecologia
Caixa postal 21725
CEP: 88058-970
Florianópolis (SC)

Júri e julgamento

A Editora Expressão terá função de coordenação junto a júri previamente escolhido, levando-se em conta o conhecimento técnico, a projeção pessoal e a credibilidade de cada um dos participantes.

O júri é soberano e ao seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso.

Durante o processo de julgamento, o júri poderá solicitar informações complementares sobre cada projeto, assim como documentos comprobatórios.

O júri baseará seus critérios de julgamento na legislação vigente e nos seguintes parâmetros de avaliação, considerando a categoria em que a organização participante está competindo:

- a) Sistema de gestão e auditoria ambiental institucionalizado.
- b) Otimização do processo de produção quanto aos balanços de massa e energia, com mínimo de geração de efluentes líquidos e gasosos e de resíduos sólidos.
- c) Utilização da melhor tecnologia disponível (privilegiando a criatividade e a inovação) para controle da poluição, seu monitoramento e destinação de resíduos.
- d) Relação custo-benefício, inclusive ambiental, e cronograma físico-financeiro da implementação do projeto.
- e) Harmonia da integração com as entidades de proteção ambiental, comunidades interna e externa e público consumidor.
- f) Potencial de difusão. Ou seja: replicabilidade.
- g) O júri levará em consideração os documentos gerados pelos processos de regulamentação da série ISO 14000 e da Agenda 21.

Divulgação

Os projetos vencedores serão premiados com o Troféu Onda Verde durante o Fórum de Gestão Sustentável 2018. Data e local da cerimônia serão divulgados posteriormente.

Os vencedores do 25º Prêmio Expressão de Ecologia serão divulgados no site da Expressão e na newsletter de sustentabilidade em abril de 2018.

Disposições legais

- Só serão aceitos projetos de empresas e instituições que estiverem em dia com a legislação ambiental brasileira, sob pena de desclassificação.
- As datas não definidas neste regulamento serão divulgadas em tempo hábil pela Editora Expressão e pela Coordenação do Prêmio Expressão de Ecologia.
- As questões omissas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora.
- Ninguém está autorizado a cobrar qualquer valor em nome da Editora Expressão Ltda. usando como pretexto o Prêmio Expressão de Ecologia.

Maiores informações poderão ser obtidas através da Editora Expressão:

E-mail: premio.ecologia@expressao.com.br

Site: www.expressao.com.br/ecologia

Telefone: (48) 3222-9000